



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.001**

### **DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO LEGISLATIVO.**

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 26 e 27 do corrente mês, SEGUNDA e TERÇA-FEIRA de Carnaval, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 23 de fevereiro de 2.001.-

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de fevereiro de 2.001.-

  
**SYDNEY ABRANCHES RAMOS**  
Diretor da Secretaria